



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2023

Nomeia Dalvecir Aparecido Bonora para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, inscrito no CPF sob o nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Gestor de Contratos** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGC**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 018/2023

Nomeia Dalveir Aparecido Bonora para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, inscrito no CPF sob o nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Gestor de Contratos** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGC**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
18 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:01C2DAFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>